



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 014/2025
Fundamento Legal: art. 75, I da Lei 14.133/2021

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	DFD/ETP
Objeto:	Aquisição de pneus 205/60 R16 92H com montagem e balanceamento
Recurso/Dotação Orçamentária:	Parecer anexo.
Justificativa/Preço/Contratado:	
Trata o presente expediente a aquisição e instalação de (4) quatro pneus 205/60 R16 92H, incluindo os serviços de montagem e balanceamento, para o veículo VW T-Cross Sense TSI, ano de fabricação 2021 e ano modelo 2022, pertencente ao do Poder Legislativo Municipal. O expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa. Dispõe o expediente de instauração do processo administrativo, no tocante à contratação, cuja fundamentação incide no art. 75, I, da Lei 14.133/21, assim transcrito: Art. 75 - (...) I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; Desta forma, encaminhe-se o presente à homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe ratificar a contratação da empresa zé Pneus, inscrito no CNPJ nº 30.048.872/0001-90, pelo valor global de R\$ 2.999,10 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite. Em 23 de setembro de 2025. <i>Tamiris dos Santos de Lacerda</i> TAMIRIS SANTOS DE LACERDA Chefe de Gabinete	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

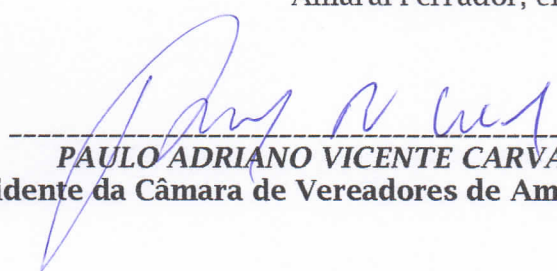
54
B

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

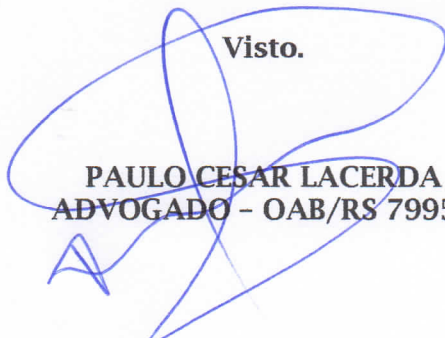
Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, **homologo** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025**, com fundamento no **art. 75, I da Lei 14.133/2021**, à empresa **zé Pneus**, inscrito no CNPJ nº 30.048.872/0001-90, pelo valor global de **R\$ 2.999,10** (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, em 23 de setembro de 2025.



PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.

Visto.

PAULO CESAR LACERDA
ADVOGADO - OAB/RS 79951